

"Art. 2º
 I - Ilan Presser, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;
 " (NR)

Art. 18. A Portaria Presidência nº 203/2025, que designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º
 I - Kátia Magalhães Arruda, Conselheira do CNJ, que o presidirá;
 " (NR)

Art. 19. A Portaria Presidência nº 379/2025, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de ato normativo que crie e regulamente a Política de Cuidados no Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º
 I - Kátia Magalhães Arruda, Conselheira do CNJ, que o presidirá;
 " (NR)

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 243, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 168/2026, que institui Grupo de Trabalho destinado à organização e execução da XX Jornada Lei Maria da Penha.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 06299/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 168/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

 VII - Fernando Paes de Campos, Desembargador e Coordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Institucional;

 XVIII - Michelle de Souza Gomes Hugill, Servidora do CNJ;
 " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 245, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria Presidência nº 95/2026, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de diagnóstico, proposta normativa e plano de implantação da Rede Nacional da Justiça Itinerante e de Acesso à Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 18730/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 95/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

III - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1º Região;

.....

V - Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VI - Alexandre Miguel, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, representante indicado pelo Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça (Consepre);

VII - Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal, representante do Conselho da Justiça Federal (CJF);

VIII - Otávio Bruno da Silva Ferreira, Juiz do Trabalho, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

IX - Thais Martins Bosch, servidora do CNJ, representante da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP), e Vinicius Assis Couto, Coordenador Técnico do Programa Justiça Plural." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0001987-90.2026.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - A: LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Adv(s): DF46690 - ANNA ACACIA BORGES SOUTO. A: RODRIGO SILVA CARNEIRO. Adv(s): DF46690 - ANNA ACACIA BORGES SOUTO. A: PATRICIA SILVA CARNEIRO. Adv(s): DF46690 - ANNA ACACIA BORGES SOUTO. R: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ. Adv(s): Nao Consta Advogado. PODER JUDICIÁRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PROCESSO: 0001987-90.2026.2.00.0000 CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) POLO ATIVO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA e outros REPRESENTANTES POLO ATIVO: ANNA ACACIA BORGES SOUTO - DF46690 POLO PASSIVO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ DESPACHO